



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 – CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS

EDITAL Nº 050/2018, de 30 de agosto de 2018

Eliane Teresinha Zucatto Fischer, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Três de Maio, no uso de suas atribuições legais, torna público a data de realização das Provas Práticas, em conformidade com o item 6 do Edital de Abertura, as quais serão realizadas no dia **16/09/2018**, na cidade de Três de Maio/RS, nos horários e local indicados abaixo.

#### 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

**DATA: 16/09/2018 – DOMINGO**

##### Cargo 15: MOTORISTA

**Local de Comparecimento:** Secretaria Municipal de Obras – Rua Casemiro Korchewicz, nº 245, Bairro: Centro, Três de Maio.

**GRUPO 1** – Horário de Início: **09 horas**.

**GRUPO 2** – Horário de Início: **13 horas 30 minutos**.

##### Cargo 16: OPERADOR DE MÁQUINAS

**Local de Comparecimento:** Secretaria Municipal de Obras – Rua Casemiro Korchewicz, nº 245, Bairro: Centro, Três de Maio.

**GRUPO 1** – Horário de Início: **09 horas**.

**GRUPO 2** – Horário de Início: **13 horas 30 minutos**.

**Convocados:** a relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem a Prova Prática encontra-se disponível no Anexo I deste Edital.

1.1 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.2 Os candidatos deverão comparecer com **30 minutos de antecedência do horário indicado acima**, munidos de documento de identificação que originou a inscrição, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

1.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

1.4 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

1.5 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

1.6 Durante a realização da avaliação não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FUNDATÉC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

**1.7 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término da Prova Prática.**

1.8 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido a saída do local sem o acompanhamento de um Fiscal.

1.9 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da FUNDATEC, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

1.10 Serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem de maior Nota obtida na Prova Teórico-Objetiva.

1.11 As questões, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão Examinadora, poderão ser subdivididas em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada questão.

1.12 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se se achar em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do concurso.

1.13 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

1.14 Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

1.15 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

1.16 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

1.17 A prova acontecerá com qualquer clima/tempo.

1.18 Ao término da prova o candidato deverá assinar, juntamente com o avaliador, a grade de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização de prova.

1.19 A Prova Prática, de caráter eliminatório/classificatório, constará de atividades práticas totalizando 100 (cem) pontos, e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta pontos).

1.20 O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado e, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

1.20.1 Os candidatos reprovados terão nota final igual a zero.

## **2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

### **2.1 Cargo 15: MOTORISTA**

2.1.1 Para o cargo de **Motorista**, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria “D”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

2.1.2 O candidato que não apresentar a CNH citada acima, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. Não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento.

2.1.3 A Prova consistirá da avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos, formulada com vários itens de acordo com as especificações do cargo e legislação vigente de trânsito, sendo avaliados como segue:

2.1.3.1 **Exame de Direção Veicular** – habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva e balizamento.

2.1.3.1.1 O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – **Faltas Eliminatórias** (reprovação – 100 pontos negativos);

II – **Faltas Graves** (30 pontos negativos cada);

III – **Faltas Médias** (20 pontos negativos cada);

IV – **Faltas Leves** (10 pontos negativos cada).

2.1.4 O Exame de Direção Veicular é composto de duas atividades:

#### **Atividade 1:**

Estacionar o Micro-ônibus em vaga delimitada por balizas removíveis: a delimitação da vaga balizada deverá atender as seguintes especificações, do veículo utilizado:

- I – comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);
- II – largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento);
- III – o tempo máximo para o estacionamento será de **6 (seis) minutos**, contados a partir do giro da ignição.

#### **Atividade 2:**

Conduzir o Micro-ônibus em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.

2.1.5 Opções de Micro-ônibus a serem utilizados: VOLARE V6, ano/modelo 2008/2009 e VOLARE V8, ano/modelo 2008/2009.

#### **2.2 Cargo 16: OPERADOR DE MÁQUINAS**

2.2.1 O **Operador de Máquinas** deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação **Categoria “C”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo. O candidato que não apresentar a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática. Não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento.

2.2.2 A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) máquina **Retroescavadeira**.

2.2.3 A Prova terá a duração máxima de **15 (quinze) minutos**, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATÉC.

2.2.4 A Prova será composta das seguintes atividades:

2.2.4.1 Inspecionar a máquina;

2.2.4.2 Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado;

2.2.4.3 Abrir uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;

2.2.4.4 Tapar a valeta escavada com a concha dianteira;

2.2.4.5 Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

2.2.5 Opções de máquinas Retroescavadeiras a serem utilizadas: RANDON RK 406, ano 2013 e Retroescavadeira RANDON RK 406B4X2, ano 2010.

Três de Maio, 30 de agosto de 2018.

Eliane Teresinha Zucatto Fischer

**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Três de Maio**

Registre-se e Publique-se

João Carlos Binicheski

Secretário Municipal de Administração

**ANEXO – CANDIDATOS CONVOCADOS POR GRUPO****CARGO 15 – MOTORISTA  
GRUPO 1 – 9 horas**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOTA T.O</b>	<b>ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA</b>
JEVERTON TIAGO GOLLER MATOS	46815146638-7	97,50	1
DORIVAL LÚCIO AMARAL MACHADO	46815146033-3	97,50	2
JAIME LUIS ROSSETTO	46815147961-0	97,50	3
IVO JAIR SOUZA MORAIS FILHO	46815149817-4	95,00	4
ROGER DARLAN DE SOUZA MION	46815145627-2	95,00	5
OLDAIR ANTONIO FÁVERO	46815150291-4	92,50	6
GUILHERME AUGUSTO NAGEL FERGUTZ	46815147847-6	92,50	7
JONAS CORACINI	46815147898-7	92,50	8
JORGIANE DARCIELE PERTILE	46815150054-7	92,50	9
MARCELO TREVIZAN	46815150183-9	92,50	10
ROGERIO JAGNOW	46815149011-6	92,50	11
FABIO ROBERTO RIGER	46815150112-1	92,50	12
LUIZ CARLOS RUCKHABER	46815147989-6	92,50	13

**CARGO 15 – MOTORISTA  
GRUPO 2 – 13 horas 30 minutos**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOTA T.O</b>	<b>ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA</b>
MICHEL BOEIRA DOS SANTOS	46815146748-2	90,00	1
CRISTIANO VANDERLEI PAVÃO	46815149834-0	90,00	2
GILBERTO LUIS MEBIUS	46815149714-7	90,00	3
MARCELO ALEXANDRE UNSER	46815145858-1	90,00	4
RODRIGO GIEHL	46815149518-2	90,00	5
RODRIGO GILNEI WELKE	46815148543-0	90,00	6
ENIO ANTONIO HAGGE	46815147228-6	90,00	7
MARCOS ROGERIO TRINDADE	46815150314-6	90,00	8
NATANAEL RODRIGUES	46815146428-4	87,50	9
EDSON LUIZ OLIVEIRA BAIOTTO	46815145902-8	87,50	10
MARCELO FÁBIO LEAL	46815145981-3	87,50	11
PIETRO ÍCARO DA SILVA BORDA	46815147280-5	87,50	12
NEIMAR FREDDI SCHNEIDER*	46815149143-8	72,50	13
ROCELI SCHNEIDER DA ROSA*	46815146082-4	57,50	14

\*Candidatos convocados pelas cotas de Pessoas com Deficiências.

**CARGO 16 – OPERADOR DE MÁQUINAS  
GRUPO 1 – 9 horas**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOTA T.O</b>	<b>ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA</b>
EZEQUIEL PEREIRA DE LIMA	46816149943-0	97,50	1
JOSE HENRIQUE MELLA	46816147303-0	92,50	2
MARCELO RAFAEL RUBERT	46816150171-4	92,50	3

JONES LUIS EICHKOFF SPRINGER	46816145794-0	90,00	4
CLÁUDIO DA LUZ SIQUEIRA	46816149080-7	90,00	5
LEONEU FERNANDO IMMICH	46816146346-7	90,00	6
RAFAEL LUÍS MALEICO	46816149760-1	87,50	7
SERGIO LUIS BOZ	46816146198-3	87,50	8
ELIANDRO FERRETTI PRESTES	46816148071-2	85,00	9
IVO PACHECO DE OLIVEIRA	46816145569-1	85,00	10
LIANDRO RATZLAFF KOCKLS	46816150408-9	82,50	11
LUCIANO SILVA DAL FORNO	46816147943-7	82,50	12

**CARGO 16 – OPERADOR DE MÁQUINAS**  
**GRUPO 2 – 13 horas 30 minutos**

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA T.O	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
JAIR ANTÔNIO TABORDA	46816149340-6	82,50	1
VALDIR RIBEIRO AMARAL	46816146019-0	82,50	2
CHARLES LUDTKE	46816146083-8	82,50	3
ANDRE LUIZ SCHNEIDER	46816148606-9	80,00	4
SANDRO GEN MAR LAMBRECHT	46816148339-1	80,00	5
ALCIONE GILSON RODRIGUES	46816147567-4	80,00	6
MARCOS ANTONIO HENGEN	46816150425-5	80,00	7
ANDRÉ ELIAS PARODES	46816145782-2	77,50	8
FLÁVIO DE OLIVEIRA KANIESKI	46816145358-9	77,50	9
LUIS CARLOS ZANELLA	46816145861-3	77,50	10
ADROALDO RENNA	46816150762-0	77,50	11
DOUGLAS DANIEL PIRES	46816149201-6	77,50	12
VINÍCIUS ZAGUETTI	46816150227-0	77,50	13